



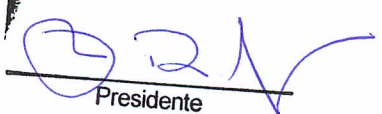
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

11 FEV 2019


Presidente

Ofício SSP/GS/AE nº 3/2019 –Ilpa– Expediente Protocolo nº 10021/2018.

Referente: ofício 672/18

Assunto: Solicitação de aumento de efetivo da Polícia Militar no Município de Pompeia.

São Paulo, 4 de janeiro de 2019.

Senhor Vereador

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


RENATO LEMES

ASSESSOR DE GABINETE

CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Valdir Cervelin

Câmara Municipal de Pompeia

Rua João da Costa Vieira, 584 – caixa postal 46

Cep. 17580-000 – Pompeia



www.policiamilitar.sp.gov.br
3empm@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, 2º
andar, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7233

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 7 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº PM3-177/01/18

Do Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da SSP.

RENATO LEMES.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo no município de Pompeia.

Referência: Prot. Geral G.S. nº 10.021/2018.

Interessado: Vereador Valdir Cervelin (Presidente da Câmara Municipal).

3ª EM/PM	
Sis PEC Nº	9866747
Em	13 DEZ 18

Com os cordiais cumprimentos, restituo a Vossa Senhoria o expediente referenciado, em atenção ao contido no Ofício nº 672/2018, de 02 de outubro de 2018 de autoria do interessado, pleiteando o aumento de efetivo policial-militar naquela urbe, conforme razões consignadas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município de Pompeia encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação do Pelotão de Polícia Militar (Pel PM), da 3ª Companhia de Polícia Militar (3ª Cia PM) no seu 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior (9º BPM/I), motivo pelo qual não se vislumbra a necessidade, no momento, em atender ao pleiteado.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior - 4, oportuno assinalar que a região de Pompeia é atendida pelo policiamento preventivo e ostensivo, por meio do Programa de Radiopatrulha – Atendimento “190” e Policiamento Escolar.

Convém destacar que são executadas operações semanais, voltadas à prevenção e repressão imediata de ilícitos, incluindo palestras e orientações difundidas à comunidade,

aliado ainda ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD).

No tocante aos indicadores criminais, tendo como base as estatísticas oficiais da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria de Segurança Pública, houve diminuição da incidência criminal nos indicadores, conforme apontado na tabela abaixo:

POMPEIA	2016	2017	2018*
HOMICÍDIO	0	0	0
ROUBO	7	5	6
ROUBO/FURTO DE VEÍCULO	10	9	1
FURTO	163	120	59

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (SSP)/Coordenadoria de Análise de Planejamento (CAP).

* 2018: dados até outubro.

Por fim, esclareço que, no dia 4 de outubro de 2018, foi realizada reunião com o interessado Sr. Valdir Cervelin, Presidente da Câmara, a Sr.^a Isabel Cristina Escorce Januário Prefeita do Município de Pompeia, o Sr. Claudio Anunciato Filho, Delegado de Polícia do município de Pompeia, além do Sr. Takashi Nishimura, representante da sociedade civil, oportunidade em que o Comandante Interino da 3^a Cia PM do 9^o BPM/I, pode informá-los quanto às ações e operações desencadeadas no município, os resultados positivos que vem sendo obtidos (redução dos indicadores criminais), bem como sobre as políticas de pessoal, logística e operacional da Instituição.

Destaca-se, ainda, que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2^a Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos Policiais Militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas Unidades.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
Cel PM Subchefe